



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
PALÁCIO LEGISLATIVO MANUEL XAVIER DA SILVA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022-CMAF

INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-001-CMAF

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nº 6/2022-001 CMAF nos termos do Art. 25, inciso II, c/c com o inciso III do art. 13 cumprido e estabelecido da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO E HOMOLOGO** o referido processo licitatório de acordo com o Parecer exarado pelo Controle Interno desta Câmara Municipal, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA JURÍDICA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO** através da empresa **MONTREUIL ADVOCACIA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.661.550/0001-76, no valor global de **R\$ 35.970,00 (trinta e cinco mil e novecentos e setenta reais)**, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares, bem como, as cláusulas e condições especificadas no contrato a ser firmado entre as partes.

Determino que se proceda a publicação do devido extrato para surtir os efeitos legais.

RONDON DO PARÁ - PA, 09 de Fevereiro de 2022.


CARLOS ALBERTO BRITO AMORIM
Presidente da Câmara Municipal